

CONSIDERANDO também, o art. 83, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora LARAINNE JULIATI ALENCAR MENEZES, Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II, com matrícula sob nº 11679581-1, a partir do dia 11/03/2022 à 09/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 588, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.904, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 268, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 192/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA LUCIA DE SOUSA, Policial Penal, com matrícula sob nº 827542-12, a partir do dia 01/04/2022 à 15/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 50, de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.016, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 270, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 204/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Professora da Educação Básica, com matrícula sob nº 866160-1, a partir do dia 31/03/2022 à 14/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensos pela Portaria nº 585, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.904, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

EDITAL SECIJU/TO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Republicado para correção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DO ITEM 7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ ATUAR NA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS TOCANTINS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, torna pública a convocação do segundo colocado para entrega de documentação no processo seletivo para contratação temporária de profissionais, por prazo determinado, para atuação na Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Tocantinópolis do Tocantins, nos dias, horários e local especificados abaixo.

1. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

1.1 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS DO TOCANTINS, OCORRERÁ NOS DIAS 29 DE MARÇO DE 2022 À 07 DE ABRIL DE 2022, DAS 8 ÀS 14 HORAS, NA GERÊNCIA DE ALTERNATIVAS PENAS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NA CIDADE DE PALMAS - TOCANTINS.

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA

Ordem	Nº	Função	NOME	Comarca
01	01	Bacharel em Direito	Isabela Patrícia Fernandes	Tocantinópolis - TO
02	01	Assistente Social	Maria Marlete Sousa Silva	Tocantinópolis - TO

Palmas-TO, 22 de março de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

PROCESSO: 2019/17010/000959
CONTRATO: 012/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; Diminuição de objeto devido ao fechamento de cadeias, conforme art. 65, inc. I, alínea b, Supressão de valores devido a diminuição do objeto conforme art. 65 inc. I, alínea b, da Lei 8666/93
FINALIDADE: Fica alterada a "Cláusula Décima - Da Vigência" do Contrato nº 12/2020, prorrogando-se a vigência a partir de 23 de março de 2022 e findando-se em 23 de março de 2023.
Fica alterada a finalidade da presente contratação. Agora tendo por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, destinada a atender as necessidades da unidade prisionais do município de Talismã, do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
FIRMADO EM: 23/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0500
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante Marcus Bentes pela contratada.